

DESCONSTRUÇÃO DO RACISMO INSTITUCIONAL COM A LEI DE Nº 10.639/03

Jean Costa Silva dos Santos*
Marília Izabel Lopes Costa de Santana**

Na tentativa de promover uma reparação cultural, educacional e racial, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394/1996, sofreu um acréscimo, e a partir do dia 09 de janeiro de 2003, foi promulgada a lei de nº 10.639/03, tornando obrigatório o Ensino da História e Cultura Africana e Afro Brasileira nas modalidades de ensino fundamental e médio na Educação Básica. A escravização do Brasil, que suprimiu a condição de ser negro e atingiu toda uma cultura e história de um povo africano, mesmo sendo abolida em 13 de maio de 1888, deixou marcas de negação e uma necessidade de (re) significar o que é ser negro livre e não mais um negro escravizado. Nessa perspectiva, o estudo tem como objetivo geral discutir a lei 10.639/03 na perspectiva da desconstrução do Racismo Institucional, e se desdobra nos objetivos específicos de discutir a importância da lei 10.639/03 no ambiente pedagógico, na promoção da inclusão social, discutir a lei 10.639/03 e suas ferramentas para implantação de uma política democrática no ambiente escolar; discutir o Racismo Institucional, usando teóricos que abordam o assunto no contexto educacional. Para responder o objetivo de estudo, utilizou- como percurso metodológico a construção de uma Revisão de Literatura Integrativa, instituindo o corte temporal de 2000 á 2014, com os descritores: Educação; Raça e Racismo Institucional,tendo como resultado parcial 55 artigos que foram submetidos aos processos de inclusão e exclusão e análises ,restando apenas 8como resultado da pesquisa, e base para a construção da discussão do trabalho.

Palavras-chave: Educação. Lei 10.639/03. Racismo Institucional.

*Graduando em Licenciatura em Pedagogia na Faculdade Maria Milza (FAMAM)
E-mail: jheanpedagogo@gmail.com

** Mestranda em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - (FAMAM)